



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 1981

of. 308

APROVADO

PROPOSIÇÃO

NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 038 / 98

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: PODER EXECUTIVO

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA : 20/10/98	DATA DA LEITURA: 20/10/98
DESPACHO DO PRES. : <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
REG. DE TRAMITAÇÃO : <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PROP. ENCAMINHADA EM	20/10/98	
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
PARECER VOTADO EM	/	/
PARECER VENCIDO EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
RED. DO VENCIDO EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA EM	/	/
EMENDAS ENCAM. EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
PARECER VOTADO S/E EM	/	/
PARECER VENCIDO EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
RED. DO VENCIDO EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA EM	/	/
RED. FINAL-ENCAM. EM	/	/
RED. FINAL-DEVOL. EM	/	/

FINANÇAS E ORÇAMENTO		
PROP. ENCAMINHADA EM	20/10/98	
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
PARECER VOTADO EM	/	/
PARECER VENCIDO EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
RED. DO VENCIDO EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA EM	/	/
EMENDAS ENCAM. EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
PARECER VOTADO S/E EM	/	/
PARECER VENCIDO EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
RED. DO VENCIDO EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA EM	/	/

EDUCAÇÃO E SAÚDE		
PROP. ENCAMINHADA EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
PARECER VOTADO EM	/	/
PARECER VENCIDO EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
RED. DO VENCIDO EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA EM	/	/
EMENDAS ENCAM. EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
PARECER VOTADO S/E EM	/	/
PARECER VENCIDO EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
RED. DO VENCIDO EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA EM	/	/

AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
PROP. ENCAMINHADA EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
PARECER VOTADO EM	/	/
PARECER VENCIDO EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
RED. DO VENCIDO EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA EM	/	/
EMENDAS ENCAM. EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
PARECER VOTADO S/E EM	/	/
PARECER VENCIDO EM	/	/
RELATOR DESIGNADO EM	/	/
RED. DO VENCIDO EM	/	/
PROP. DEVOLVIDA EM	/	/

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 27/10/98	/	/	-	/	/	-	/	/	-	/	/
DISCUSSÃO: 1º EM 27/10/98	-	2º EM 27/10/98	DISC/SUPLEM. EM	/	/						
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE	/	/	A	/	/	REQ. POR					
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE	/	/	A	/	/	REQ. Pela maioria dos vereadores					
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:			ENCAM. P/COM. EM	/	/						
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO			<input type="checkbox"/> NOMINAL			<input type="checkbox"/> SECRETO					
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE	/	/	A	/	/	REQ. POR					
VOTAÇÃO: 1º EM 27/10/98	-	2º EM 27/10/98	VOT/SUPL. EM EM	/	/						
RED. FINAL: EMC. P/C. EM:	/	/	DEVOLV. EM	/	/	VOTADA EM	/	/			
RED. FINAL: EXP. P/M EM:	/	/	REDIGIDA POR:								
PROP. RETIRADA EM:	/	/	<input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE			<input type="checkbox"/> PELO AUTOR					
PROP. PREJUDICADA EM:	/	/				ARQUIVADA EM	/	/			
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO			<input type="checkbox"/> REJEITADO	EM	/	/					
DATA DO AUTÓGRAFO: 28/10/98			ARQUIVADA EM	/	/						



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 038/98

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar por Transposição de Recursos até a importância de R\$ 252.992,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais) para reforço das dotações abaixo relacionadas:

013.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.012- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3111.00- Pessoal Civil.....R\$ 101.990,00

15824952.016- Pagamentos de inativos e pensionistas no exercício de 1998

3251.00- Inativos.....R\$ 7.160,00

3252.00- Pensionistas.....R\$ 510,00

016.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08421882.030- Manutenção das atividades da Secretaria de Educação

3111.00- Pessoal Civil.....R\$ 55.170,00

016.02- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08421882.031- Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação

3111.00- Pessoal Civil.....R\$ 45.160,00

017.02- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13754282.040- Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde

3111.00- Pessoal Civil.....R\$ 43.002,00

TOTAL.....R\$ 252.992,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Art. 2º- Os recursos para cobertura das despesas decorrentes do Art. 1º correrão à conta das anulações parciais e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

013.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15824922.015- Ações relacionadas com a Fundação do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais

3256.00- Benefícios da Previdência Social.....R\$ 81.692,00

015.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10885341.017- Aquisição de três basculantes destinadas ao Setor Rodoviário

4120.00- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 24.300,00

10915751.018- Construção de um trevo para circulação de veículos no final da Rua Souza Pinto e construção de um abrigo de passageiros no mesmo local

4110.00- Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

016.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08411901.020- Aquisição de equipamentos para as escolas do pré-escolar

4120.00- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.000,00

08411901.021- Construção de uma sala de aula para atendimento do pré-escolar na comunidade de Mata Fria

4110.00- Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

08411901.022- Construção de uma sala de aula para atendimento do pré- escolar na Escola "Antonio Azeredo Coutinho"

4110.00- Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

08411902.029- Manutenção das atividades dos pré- escolares e creches

311.00- Pessoal Civil.....R\$ 26.000,00

017.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

13754282.036- Manutenção das atividades do Setor de Saúde

3111.00- Pessoal Civil.....\$ 20.000,00

017.03- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL- AÇÃO SOCIAL

13814861.040- Equipamentos para o setor de creches

4120.00- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

13814862.045- Implantação de oficina de capacitação para adolescentes no Centro Unificado de Ensino de 1º Grau "Professor Edson Altoé"

3120.00- Material de Consumo.....R\$ 7.500,00

3132.00- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 7.500,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

APROVADO

018.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04181111.043- Construção do sistema de beneficiamento do lixo urbano no terreno de propriedade do município localizado no Ribeirão do Meio

4110.00- Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

04181111.044- Construção de um prédio destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no terreno a ser adquirido para o parque de exposição

4110.00- Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

04181112.051- Manutenção das atividades relativas ao Setor de Meio Ambiente

3120.00- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 252.992,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos dezanove dias do mês de outubro de 1998.


FRANCISQUETO AMORIM
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Estado do Espírito Santo

ENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 038/98

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ratificando entendimento que tivemos com esta edilidade em reunião realizada nesta Prefeitura, estamos remetendo para estudos e apreciação o Projeto de Lei nº 038/98 que trata da Abertura de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos e dá Outras Providências.

Conforme já foi amplamente conversado e discutido na reunião o projeto visa reforçar principalmente as dotações orçamentárias de pessoal, ativos e inativos.

Quanto as anulações para dar suporte às suplementações, também foi amplamente explicado, pois realmente precisamos tirar dotação orçamentária de onde ainda tem essas dotações, não tem outro jeito. Por isso, foi preciso lançar mão de recursos orçamentários que tinham por objetivo a realização de investimentos, porém o que se poderia investir no corrente exercício já foi investido.

Desta forma, achamos que o projeto que ora encaminhamos visa ~~visão~~ somente criar as condições para que a administração possa dar continuidade a seus trabalhos. Por isso, pedimos a aprovação de forma unânime e se possível, conforme redigido.

Antecipadamente agradecemos, e pedimos seja o presente projeto aprovado em "REGIME DE URGÊNCIA".

Atenciosamente

FRANCISQUETO AMORIM
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro - Cep: 29.370-000 - Fone : 547 – 1310 - Telefax – 547-1201.

PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 038/98.

RELATOR: VEREADOR **VALBER DE VARGAS FERREIRA**

RELATÓRIO

Através do Ofício PMCC n.º 308/98, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal encaminhou à este Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 038/98, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 20/10/98 e encaminhado nesta mesma data à esta Comissão para ser examinado e receber parecer.

É o relatório

PARECER

Esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, analisando cuidadosamente a matéria em tela, que solicita autorização para abertura de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos no valor de R\$ 252.992,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais) destinada ao pagamento de pessoal civil e pensionistas do Município, constata-se, conforme visto no art. 2º., que para a cobertura do crédito o Prefeito pretende anular parte dos recursos destinados a “Benefícios da Previdência Social” e outros, no vigente orçamento.

A dotação referente “Benefícios da Previdência Social” que se pretende anular, esta vinculada ao programa “Ações relacionadas com a fundação do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais”, o qual ainda não foi instituído, portanto, passível de ser anulada.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro - Cep: 29.370-000 - Fone : 547 – 1310 - Telefax – 547-1201.

Quanto ao aspecto financeiro, a matéria pode ser aprovada como redigida.

Diante ao exposto, esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas é pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme o mesmo foi redigido..

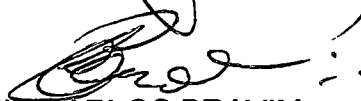
Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo-Es, em 21 de outubro de 1998.



VALBER DE V. FERREIRA-..... RELATOR



LUIZ GONZAGA VIGANOR-.....COM O RELATOR



LUIZ CARLOS BRAVIM-..... COM O RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro - Cep: 29.370-000 - Fone : 547 – 1310 - Telefax – 547-1201.

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 038/98.

RELATOR: VEREADOR **LUIZ CARLOS BRAVIM**

RELATÓRIO

Através do Ofício PMCC n.º 308/98, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal encaminhou à este Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 038/98, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária realizada no dia 20/10/98 e encaminhado nesta mesma data à esta Comissão para ser examinado e receber o competente parecer.

É o relatório.

PARECER

Através do presente Projeto de Lei o Chefe do Poder Executivo pede autorização para abrir de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos no valor de R\$ 252.992,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais) para reforço de dotação destinada ao pagamento de pessoal civil e pensionistas da Prefeitura.

A matéria se encontra em dentro das normas estabelecidas pela Lei Federal n.º 4320/64 e demais normas legais vigentes, razão pela qual é pela **legalidade e constitucionalidade** do referido Projeto de Lei , conforme o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-Es, em 21 de outubro de 1998.


LUIZ CARLOS BRAVIM-..... RELATOR


JOÃO VICENTE BARBOZA-.....COM O RELATOR


MARINO DALBÓ-..... COM O RELATOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo , 152 - Cep. 29.370 - 000 - Fone: 547-1310 - telefax - 547-1201.

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 038 / 98

AUTORIA : Poder Executivo

ASSUNTO: Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos e dá outras providências.

INTERESSADO: Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas

Senhor Presidente;

Através do presente Projeto de Lei, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicita autorização para abertura de Crédito Suplementar por Transposição de Recursos na importância de R\$252.992,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais), destinado a reforço de diversas dotações orçamentárias.

Para cobertura das despesas do referido projeto, está sendo anulado em 3.2.5.6.00 – Benefícios da Previdência Social em ações relacionadas com a Fundação do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais, que é um anseio dos servidores e uma necessidade para o Município e também está sendo anulado em 4.1.1.0 – Obras e Instalações e 4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente, que são para investimentos, mas na justificativa foi explicado que o que se poderia fazer de investimentos neste exercício já foi feito e o Instituto também não será criado este ano, sendo assim, poderá fazer transposição de recursos.

A classificação Funcional - Programática está correta.

É o parecer

Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 23 de Outubro de 1998.


Marize Vargas Maretto
Contador
CRC 6377 - CPF 579 113-207-72

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo, 152 – Cep. 29.370-000 – Fone: 547-1310 – Telefax: 547-1201

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo**

Registrado sob nº. **1 9 8 1**
Protocolado em 20 / 10 / 1998.
Respondido em 29 / 10 / 1998.

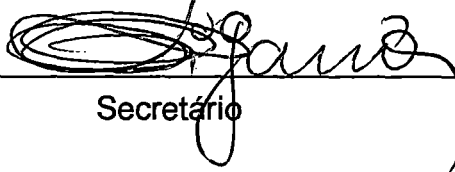
Ofício nº 135 / 98.



Secretário

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo**

Sessão de 20 / 10 / 1998.

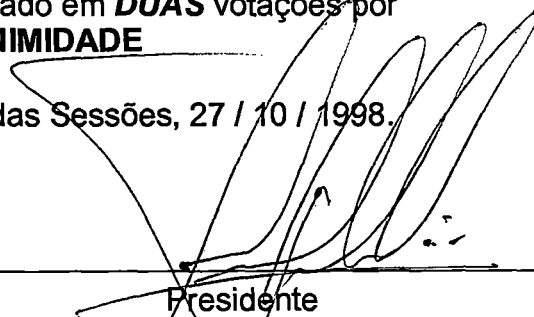


Secretário

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo**

Aprovado em **DUAS** votações por
UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 27 / 10 / 1998.

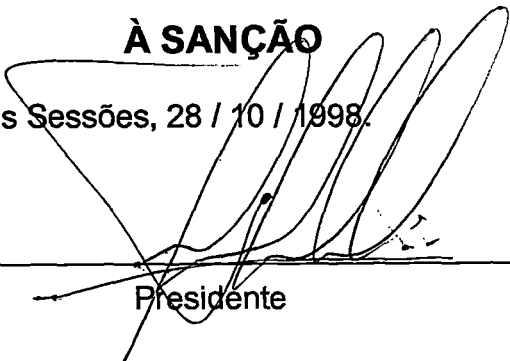


Presidente

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo**

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 28 / 10 / 1998.



Presidente